

**Portaria****Data:** 16/09/2010**Número:** 082/2010**Assunto:** REVOGAR – TERMO DA PORTARIA Nº 60/2010 - Designa COMISSÃO SETORIAL DE APOIO AO COORDENADOR GERAL DA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UDESC NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS COORDENADORES DE PÓLOS DA UAB/UDESC.

---

**PORTARIA Nº 082/2010**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR o TERMO DA PORTARIA Nº 60/2010 de 05/08/2010 - DESIGNA COMISSÃO SETORIAL DE APOIO AO COORDENADOR GERAL DA UAB-UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UDESC NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS COORDENADORES DE PÓLOS DA UAB/UDESC**, atendendo decisão em Reunião Adm. de Diretores do CEAD de 16/09/2010.

Art 2º Fica revogada a Portaria Nº 60/2010 de 05/08/2010;

Art.3º Publique-se para conhecimento;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 16de setembro de 2010

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD  
Registro às fls 82 do livro competente  
Nº 7 , em 16/09/2010  
Florianópolis – SC, 16/09/2010*

*Laura Marques  
Assistente de Gabinete*